



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 717/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 07 de abril de 2015.

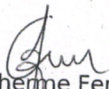
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente do(a) APOIO -ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE
Av. São João, 1495 - Santa Cecília
CEP: 012110-00 - SAO PAULO/SP

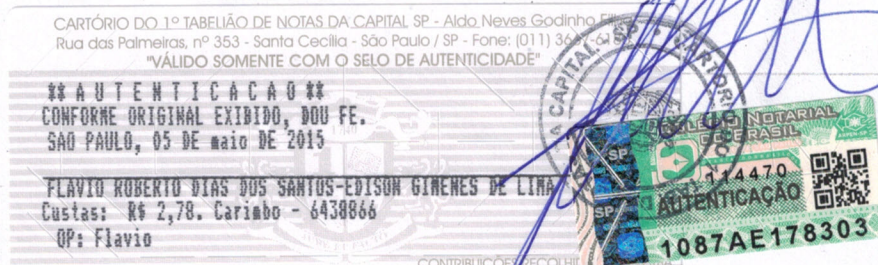
Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.141576/2010-54, da entidade APOIO -ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, CNPJ 74.087.081/0001-45, conforme Portaria nº 44/2015 item 187 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2015, com validade assegurada de 18/12/2010 a 17/12/2015.
2. Informo que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Matrícula: 2208962





265)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA, CNPJ 54.698.972/0001-20, ARTUR NOGUEIRA/SP, processo nº 71000.116924/2012-17, parecer técnico nº 39164/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

266)CVC - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA, CNPJ 83.340.933/0001-44, BELEM/PA, processo nº 71000.116928/2012-03, parecer técnico nº 40885/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

267)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA COMPRIDA, CNPJ 02.490.199/0001-09, ILHA COMPRIDA/SP, processo nº 71000.116976/2012-93, parecer técnico nº 39344/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

268)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEL, CNPJ 78.603.925/0001-14, CARAMBEL/PR, processo nº 71000.116903/2012-00, parecer técnico nº 39235/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

269)ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE KINDERDORF RIO, CNPJ 28.600.294/0001-01, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.116909/2012-79, parecer técnico nº 38461/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

270)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS - SP, CNPJ 51.797.413/0001-80, PITANGUEIRAS/SP, processo nº 71000.116932/2012-63, parecer técnico nº 39489/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

271)INSTITUTO BEM VIVER, CNPJ 08.885.225/0001-84, SAO JOSE/SC, processo nº 71000.116991/2012-31, parecer técnico nº 41208/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

272)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, CNPJ 04.783.339/0001-62, PEDERNEIRAS/SP, processo nº 71000.121588/2012-24, parecer técnico nº 38626/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

273)CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO, CNPJ 61.054.698/0001-12, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.121584/2012-46, parecer técnico nº 40266/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

274)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POLONI, CNPJ 45.686.094/0001-32, POLONI/SP, processo nº 71000.121601/2012-45, parecer técnico nº 39494/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

275)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA MEDALHA E SÃO VICENTE DE PAULO DE MONTE SIAO "LAR SAO JOSE", CNPJ 17.412.933/0001-99, MONTE SIAO/MG, processo nº 71000.121611/2012-81, parecer técnico nº 38683/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

276)GRUPO CONVIVER DE JOTASSE, CNPJ 04.689.783/0001-13, TUPASSI/PR, processo nº 71000.121650/2012-88, parecer técnico nº 41122/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

277)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRAVINHOS, CNPJ 03.380.445/0001-32, CRAVINHOS/SP, processo nº 71000.122220/2012-51, parecer técnico nº 39263/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

278)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO ELIKYA - ASBEPE, CNPJ 08.290.657/0001-42, RIO DE JANEIRO/RJ, processo nº 71000.121651/2012-69, parecer técnico nº 38689/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

279)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ 18.388.462/0001-93, GOVERNADOR VALADARES/MG, processo nº 71000.123051/2012-07, parecer técnico nº 39321/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

280)ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL, CNPJ 66.505.017/0001-09, SANTOS/SP, processo nº 71000.121635/2012-30, parecer técnico nº 39835/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

281)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS, CNPJ 44.530.533/0001-50, LINS/SP, processo nº 71000.122237/2012-31, parecer técnico nº 39405/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

282)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA, CNPJ 00.162.034/0001-82, ANAURILÂNDIA/MS, processo nº 71000.123053/2012-98, parecer técnico nº 39143/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

283)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURAMBINHO, CNPJ 19.019.447/0001-30, MURAMBINHO/MG, processo nº 71000.122241/2012-47, parecer técnico nº 39452/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

284)ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS, CNPJ 47.685.896/0001-53, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.123086/2012-38, parecer técnico nº 39999/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

285)JAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.112.091/0001-95, ESTRELA DOESTE/SP, processo nº 71000.123104/2012-81, parecer técnico nº 41564/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

286)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A VELHICE - APROVE, CNPJ 19.512.078/0001-13, RAUL SOARES/MG, processo nº 71000.122246/2012-21, parecer técnico nº 39693/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

287)JAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAN, CNPJ 02.928.082/0001-64, TRES MARIAS/MG, processo nº 71000.123737/2012-90, parecer técnico nº 41565/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

288)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARA, CNPJ 83.853.350/0001-03, ICARA/SC, processo nº 71000.123743/2012-47, parecer técnico nº 39339/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

289)ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE OSASCO, CNPJ 74.326.158/0001-92, OSASCO/SP, processo nº 71000.123745/2012-36, parecer técnico nº 38874/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

290)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES, CNPJ 08.038.886/0001-22, CHAVANTES/SP, processo nº 71000.123090/2012-04, parecer técnico nº 39245/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

291)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO RÉCIFE, CNPJ 11.430.691/0001-80, RECIFE/PE, processo nº 71000.126342/2012-49, parecer técnico nº 40102/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

292)PROJETO LAR FELIZ, CNPJ 04.515.175/0001-92, JAGUARUNA/SP, processo nº 71000.126872/2012-97, parecer técnico nº 41825/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

293)ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAI DO SOL", CNPJ 03.910.642/0001-16, JOSE BONIFACIOS/SP, processo nº 71000.126358/2012-51, parecer técnico nº 40206/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

294)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JARDIM, CNPJ 05.932.453/0001-70, BOM JARDIM/RJ, processo nº 71000.126387/2012-13, parecer técnico nº 39186/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

295)VILA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.167.756/0001-68, SAO LUIS DO PARAITINGA/SP, processo nº 71000.126390/2012-37, parecer técnico nº 42087/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

296)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE, CNPJ 11.868.882/0001-28, RECIFE/PE, processo nº 71000.126408/2012-09, parecer técnico nº 38648/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

297)ASILO ANA CARNEIRO, CNPJ 20.456.125/0001-38, ALEM PARAIBA/MG, processo nº 71000.126897/2012-91, parecer técnico nº 38478/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

298)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI, CNPJ 03.598.167/0001-94, JAPERI/RJ, processo nº 71000.126885/2012-66, parecer técnico nº 39377/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

299)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ 01.780.789/0001-03, CAPIVARI DE BAIXOS/SC, processo nº 71000.126443/2012-10, parecer técnico nº 39064/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

300)ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE PIAUI, CNPJ 06.872.345/0001-11, TERESINA/PI, processo nº 71000.128559/2012-93, parecer técnico nº 39749/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

301)CENTRO REGIONAL DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CENTER, CNPJ 11.481.314/0001-70, PAULISTA/PE, processo nº 71000.129982/2012-19, parecer técnico nº 40624/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

302)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUBICI, CNPJ 75.325.068/0001-40, URUBICI/SC, processo nº 71000.128565/2012-41, parecer técnico nº 39609/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

303)SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 50.951.466/0001-58, JUNDIAÍ/SP, processo nº 71000.126444/2012-64, parecer técnico nº 42031/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

304)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS, CNPJ 36.349.462/0001-66, PANCAS/ES, processo nº 71000.129987/2012-33, parecer técnico nº 40086/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

305)ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE JOINVILLE, CNPJ 83.797.932/0001-12, JOINVILLE/SC, processo nº 71000.130001/2012-78, parecer técnico nº 39004/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

306)VILA NOVA - FUTEBOL CLUBE, CNPJ 19.110.261/0001-92, CARMO DO RIO CLARO/MG, processo nº 71000.130005/2012-56, parecer técnico nº 42084/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

307)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO SUL, CNPJ 73.874.638/0001-25, ESTRELA DO SUL/MG, processo nº 71000.131374/2012-66, parecer técnico nº 39297/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

308)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL, CNPJ 00.340.936/0001-61, BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC, processo nº 71000.129999/2012-68, parecer técnico nº 39165/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

309)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CAMINHO DO BEM, CNPJ 08.924.574/0001-68, VERA CRUZ/SP, processo nº 71000.129991/2012-00, parecer técnico nº 38613/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

310)JAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES - SSSP, CNPJ 03.061.965/0001-82, NOVA LIMA/MG, processo nº 71000.130010/2012-69, parecer técnico nº 41463/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

311)JAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MANHUAÇU, CNPJ 22.050.553/0001-91, MANHUAÇU/MG, processo nº 71000.132311/2012-27, parecer técnico nº 41593/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

312)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARTINHO, CNPJ 00.104.137/0001-96, SÃO MARTINHO/SC, processo nº 71000.132343/2012-22, parecer técnico nº 39567/2015/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, com conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN
Secretária Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferia a renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009:

- 1)SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA, CNPJ 75.610.071/0001-05, PONTA GROSSA/PR, processo nº 71000.050112/2010-30, parecer técnico nº 46041/2015, validade de 20/04/2010 a 19/04/2015.
- 2)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTAREM, CNPJ 05.407.390/0001-32, SANTAREM/PA, processo nº 71000.051536/2012-83, parecer técnico nº 43884/2015, validade de 06/06/2012 a 05/06/2017.
- 3)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISO/SP, CNPJ 23.195.001/0001-34, PARAISO/SP, processo nº 71000.086505/2011-62, parecer técnico nº 42756/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
- 4)APAE DE FLORIANOPOLIS, CNPJ 83.933.192/0001-16, FLORIANOPOLIS/SC, processo nº 23123.001574/2011-75, parecer técnico nº 42674/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
- 5)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO, CNPJ 90.259.508/0001-00, TRIUNFO/PE, processo nº 23123.001654/2011-21, parecer técnico nº 44015/2015, validade de 06/09/2014 a 05/09/2019.
- 6)CENTRO DE APOIO AO APRENDIZADO PROFISSIONAL DO PIRANGA - CAAP PIRANGA, CNPJ 45.219.623/0001-98, SAO PAULO/SP, processo nº 71000.058321/2010-21, parecer técnico nº 44699/2015, validade de 16/10/2010 a 15/10/2015.
- 7)LAR DO ANCIÃO EVANGÉLICO, CNPJ 08.589.186/0001-78, NATAL/RN, processo nº 71000.003348/2010-68, parecer técnico nº 45547/2015, validade de 26/10/2010 a 25/10/2015.
- 8)ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETROPOLIS, CNPJ 28.462.851/0001-75, PETROPOLIS/RJ, processo nº 23000.006186/2012-58, parecer técnico nº 44408/2015, validade de 26/12/2012 a 25/12/2017.
- 9)SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPINAS, CNPJ 51.297.349/0001-78, CAMPINAS/SP, processo nº 23000.011138/2012-81, parecer técnico nº 46201/2015, validade de 29/12/2012 a 28/12/2017.
- 10)APAE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ 77.413.649/0001-69, FOZ DO IGUAÇU/PR, processo nº 23123.001880/2010-21, parecer técnico nº 38489/2015, validade de 28/04/2010 a 27/04/2015.
- 11)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRIPÓRKA, CNPJ 51.258.333/0001-56, MAIRIPÓRKA/SP, processo nº 23123.002193/2011-11, parecer técnico nº 43654/2015, validade de 22/09/2014 a 21/09/2019.
- 12)APAE de São José da Boa Vista, CNPJ 01.572.710/0001-71, SAO JOSE DA BOA VISTA/PR, processo nº 23123.002242/2010-27, parecer técnico nº 46349/2015, validade de 18/07/2009 a 17/07/2014.
- 13)NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL - SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 64.042.740/0001-73, SANTOS/SP, processo nº 23123.002875/2010-35, parecer técnico nº 45817/2015, validade de 03/10/2010 a 02/10/2015.
- 14)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACINTO MACHADO, CNPJ 80.989.957/0001-41, JACINTO MACHADO/SC, processo nº 23123.003124/2010-36, parecer técnico nº 43585/2015, validade de 21/12/2010 a 20/12/2015.
- 15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS, CNPJ 78.669.769/0001-94, JESUITAS/PR, processo nº 23000.197736/2010-01, parecer técnico nº 39833/2015, validade de 01/04/2010 a 31/03/2015.
- 16)LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS, CNPJ 34.851.571/0001-69, PIRASSUNUNGA/SP, processo nº 71000.000529/2010-51, parecer técnico nº 37519/2015, validade de 01/01/2010 a 31/12/2014.
- 17)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EUNAPOLIS, CNPJ 63.171.045/0001-49, EUNAPOLIS/BA, processo nº 71000.006741/2012-94, parecer técnico nº 43460/2015, validade de 23/01/2013 a 22/01/2018.
- 18)ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, CNPJ 76.708.718/0001-07, CURITIBA/PR, processo nº 71000.000877/2010-29, parecer técnico nº 44270/2015, validade de 23/01/2010 a 22/01/2015.
- 19)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, CNPJ 01.517.298/0001-74, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, processo nº 71000.003177/2012-61, parecer técnico nº 43809/2015, validade de 26/03/2012 a 25/03/2017.
- 20)INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ 92.240.308/0001-22, PELOTAS/RS, processo nº 71000.049904/2011-42, parecer técnico nº 42497/2015, validade de 24/10/2011 a 23/10/2016.
- 21)INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA, CNPJ 02.030.097/0001-00, MOGI MIRIM/SP, processo nº 71000.049910/2011-08, parecer técnico nº 42206/2015, validade de 17/11/2011 a 16/11/2016.
- 22)GUARDA MIRIM DE RIO CLARO, CNPJ 46.648.861/0001-81, RIO CLARO/SP, processo nº 71000.005719/2011-46, parecer técnico nº 45282/2015, validade de 25/02/2011 a 24/02/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 00012015040100102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho Filho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3667-1111

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** AUTENTICADO **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 05 DE maio DE 2015

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GIMENES DE LIMA
Custas: R\$ 2,78. Carimbo - 6438867
OP: Flavio

ADOLDO NOTARIAL DE BRASIL
114470
AUTENTICADO
1087AE178304

CONTRIBUICAO RECOLHI



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 184, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007,

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de promover aperfeiçoamentos no Programa de Avaliação da Conformidade MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, publicada pela Portaria Inmetro nº 105, de 06 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de março de 2012, seção 01, página 60, visando proporcionar o cumprimento dos dispositivos aprovados pela referida Portaria por parte das micro e pequenas empresas, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Dar nova redação aos art. 4º e 5º da Portaria Inmetro nº 105/2012, que passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Determinar que, a partir de 30 de setembro de 2015, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A partir de 30 de março de 2016, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Art. 5º Determinar que, a partir de 30 de setembro de 2016, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo anterior. (N.R.)

Art. 2º Determinar que, exclusivamente, as micro e pequenas empresas poderão realizar a certificação de MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, utilizando o Modelo de Certificação 3, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme Anexo A desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a partir de 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser fabricados somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único. A partir de 6 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Art. 4º Determinar que a partir de 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação desta Portaria, exclusivamente para micros e pequenas empresas, os MÓVEIS ESCOLARES - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 105/2012, acrescidos dos Requisitos ora aprovados, e devidamente registrados no Inmetro.

Art. 5º Dar nova redação ao item 6.2.1.4.5 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 105/2012:

*6.2.1.4.5 Certificado de Conformidade
A validade deste Certificado é de 36 (trinta e seis) meses e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC e previstas neste RAC específico. (N.R.)

Art. 6º Dar nova redação ao item 6.2.2.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 105/2012:

*6.2.2.2 Plano de Ensaios de Manutenção

- 169)VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AOS IDOSOS, CNPJ 96.488.556/0001-48, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, processo nº 71000.127110/2010-46, parecer técnico nº 46733/2015, validade de 30/07/2010 a 29/07/2015.
170)DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, CNPJ 04.641.106/0001-25, MANAUS/AM, processo nº 71000.127435/2010-29, parecer técnico nº 45047/2015, validade de 18/11/2010 a 17/11/2015.
171)ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANA, CNPJ 76.586.585/0001-35, CURITIBA/PR, processo nº 71000.046641/2012-09, parecer técnico nº 43076/2015, validade de 01/01/2013 a 31/12/2015.
172)CENTRO de Flores da Cunha, CNPJ 87.843.892/0001-70, FLORES DA CUNHARS, processo nº 71000.046708/2012-05, parecer técnico nº 42673/2015, validade de 26/11/2012 a 25/11/2017.
173)LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS, CNPJ 51.289.247/0001-00, JOANÓPOLIS/SP, processo nº 71000.046726/2010-17, parecer técnico nº 45489/2015, validade de 07/05/2010 a 06/03/2015.
174)CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP - GUARUJÁ, CNPJ 48.707.319/0001-88, GUARUJÁ/SP, processo nº 71000.046778/2010-93, parecer técnico nº 42177/2015, validade de 16/08/2010 a 15/08/2015.
175)ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS E IDOSOS DE SANTA CRUZ DO SUL - ASAN, CNPJ 95.439.733/0001-33, SANTA CRUZ DO SUL/RS, processo nº 71000.135652/2010-61, parecer técnico nº 46390/2015, validade de 01/01/2010 a 31/12/2014.
176)LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALPINÓPOLIS, CNPJ 20.930.434/0001-06, ALPINÓPOLIS/MS, processo nº 71000.135951/2010-27, parecer técnico nº 45692/2015, validade de 23/11/2010 a 22/11/2015.
177)ASIO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 51.920.569/0001-06, ITATIABA/SP, processo nº 71000.135990/2010-24, parecer técnico nº 46358/2015, validade de 18/11/2010 a 17/11/2015.
178)LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLFO BARRETO, CNPJ 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, processo nº 71000.047651/2011-72, parecer técnico nº 45578/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
179)ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CRIANÇA FELIZ, CNPJ 51.443.885/0001-34, COTIA/SP, processo nº 71000.047662/2011-52, parecer técnico nº 44257/2015, validade de 15/07/2011 a 14/07/2016.
180)CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE TELÊMACO BORBA, CNPJ 75.686.360/0001-98, TELÊMACO BORBA/PR, processo nº 71010.003227/2011-05, parecer técnico nº 42471/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
181)AMIA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO, CNPJ 57.715.989/0001-37, RIBEIRÃO PRETO/SP, processo nº 71000.049676/2011-19, parecer técnico nº 42652/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
182)CENTRO INTEGRADO FAMÍLIA ESCOLA COMUNIDADE, CNPJ 00.872.780/0001-60, ACAILÂNDIA/MA, processo nº 71000.048193/2011-99, parecer técnico nº 42475/2015, validade de 17/11/2011 a 16/11/2016.
183)INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, CNPJ 29.098.530/0001-66, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, processo nº 71000.048231/2011-11, parecer técnico nº 45433/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
184)CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, CNPJ 67.139.907/0001-07, SÃO PAULO/SP, processo nº 71000.048541/2010-47, parecer técnico nº 42174/2015, validade de 25/09/2010 a 24/09/2015.
185)SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR, CNPJ 27.452.184/0001-87, VITÓRIA/ES, processo nº 71000.140381/2010-97, parecer técnico nº 42244/2015, validade de 13/10/2014 a 12/10/2015.
186)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA, CNPJ 80.251.051/0001-25, PONTA GROSSA/PR, processo nº 71000.140404/2010-43, parecer técnico nº 43799/2015, validade de 11/05/2011 a 10/05/2016.
187)APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, CNPJ 74.087.081/0001-45, SÃO PAULO/SP, processo nº 71000.141576/2010-54, parecer técnico nº 42689/2015, validade de 18/12/2010 a 17/12/2015.
188)AGREMIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, CNPJ 24.318.750/0001-74, SABARÁ/MG, processo nº 71000.141620/2010-26, parecer técnico nº 42636/2015, validade de 15/06/2011 a 14/06/2016.
189)LAR DO MENOR SÃO VICENTE DE PAULO DE UMUARAMA, CNPJ 77.922.656/0001-96, UMUARAMA/PR, processo nº 71000.141625/2010-59, parecer técnico nº 45554/2015, validade de 28/05/2011 a 27/05/2016.
190)ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PROVIDÊNCIA DA BAHIA, CNPJ 15.243.637/0001-86, SALVADOR/BA, processo nº 71000.141672/2010-48, parecer técnico nº 44170/2015, validade de 31/01/2011 a 30/01/2016.
191)GUARDA MIRIM DE UBATUBA, CNPJ 49.994.007/0001-65, UBATUBA/SP, processo nº 71000.144394/2010-35, parecer técnico nº 46637/2015, validade de 22/03/2010 a 21/03/2015.
192)FUNDAÇÃO PEDRO PAES MENDONÇA, CNPJ 24.134.777/0001-07, RECIFE/PE, processo nº 71000.144395/2010-80, parecer técnico nº 45229/2015, validade de 18/01/2011 a 17/01/2016.
193)INSTITUTO PARA CEGOS SANTA LUZIA, CNPJ 44.421.345/0001-94, ARACATUBA/SP, processo nº 71010.000371/2011-81, parecer técnico nº 45421/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.

- 194)LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 15.385.859/0001-33, MUNDO NOVO/MS, processo nº 71010.000373/2011-71, parecer técnico nº 45651/2015, validade de 15/01/2011 a 14/01/2016.
195)ASILO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ 17.381.864/0001-01, BELO HORIZONTE/MG, processo nº 71010.000428/2011-42, parecer técnico nº 42722/2015, validade de 09/03/2011 a 08/03/2016.
196)SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUVENÓPOLIS, CNPJ 12.183.968/0001-80, MACEIO/AL, processo nº 71010.003732/2010-61, parecer técnico nº 46708/2015, validade de 13/09/2010 a 12/09/2015.
197)ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ISMAEL, CNPJ 39.414.784/0001-30, ITAOCARA/RJ, processo nº 71010.003873/2010-83, parecer técnico nº 44237/2015, validade de 26/10/2010 a 25/10/2015.
198)ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL FEMININA CARENTE, CNPJ 07.336.423/0001-26, BATURITÉCE, processo nº 71010.003917/2010-75, parecer técnico nº 44906/2015, validade de 25/03/2011 a 24/03/2016.
199)CENTRO DE APOIO À CRIANÇA, CNPJ 12.459.145/0001-34, ITAPIUNGA/CE, processo nº 71010.003918/2010-10, parecer técnico nº 44697/2015, validade de 24/01/2011 a 23/01/2016.
200)PROJETO DE AJUDA FAMILIAR DE CAIO PRADO, CNPJ 07.335.656/0001-04, ITAPIUNGA/CE, processo nº 71010.003926/2010-77, parecer técnico nº 45959/2015, validade de 28/05/2011 a 27/05/2016.
201)CENTRO COMUNITARIO JARDIM IPANEMA, CNPJ 50.708.486/0001-95, SÃO PAULO/SP, processo nº 71010.003932/2010-57, parecer técnico nº 44683/2015, validade de 18/12/2010 a 17/12/2015.
202)CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 45.524.535/0001-08, BOTUCATU/SP, processo nº 71010.001746/2010-40, parecer técnico nº 46554/2015, validade de 12/05/2010 a 11/05/2015.
203)ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCMR, CNPJ 03.665.498/0001-08, MOSSORÓ/RN, processo nº 71010.001757/2010-20, parecer técnico nº 38031/2015, validade de 19/07/2010 a 18/07/2015.
204)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITINGA, CNPJ 47.058.839/0001-44, TAQUARITINGA/SP, processo nº 71010.001882/2012-00, parecer técnico nº 43981/2015, validade de 08/12/2012 a 07/12/2017.
205)ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONCALVES, CNPJ 91.983.460/0001-32, BENTO GONCALVES/RS, processo nº 71010.002350/2011-53, parecer técnico nº 43066/2015, validade de 25/08/2011 a 24/08/2016.
206)CONFERENCIA VICENTINA DE LAGES, CNPJ 84.956.416/0001-78, LAGES/SC, processo nº 71010.003121/2010-12, parecer técnico nº 44958/2015, validade de 02/10/2010 a 01/10/2015.
207)ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ CENTRO DE RECLUTAMENTO PARA EXCEPCIONAIS, CNPJ 46.170.494/0001-53, SANTOS/SP, processo nº 71010.003131/2010-58, parecer técnico nº 44090/2015, validade de 10/12/2010 a 09/12/2015.
208)CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ 89.621.767/0001-41, PORTO ALEGRE/RS, processo nº 71010.003132/2011-83, parecer técnico nº 42169/2015, validade de 14/08/2011 a 13/08/2016.
209)GRUPO DA PRECE DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ 00.000.117/0001-75, SANTA HELENA DE GOIAS/GO, processo nº 71010.003134/2011-72, parecer técnico nº 42525/2015, validade de 10/09/2011 a 09/09/2016.
210)SOCIEDADE GUIARENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, CNPJ 48.344.071/0001-38, GUAIARA/SP, processo nº 71010.003262/2011-16, parecer técnico nº 46196/2015, validade de 10/11/2011 a 09/11/2016.
211)ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE, CNPJ 23.953.730/0001-02, POUSO ALEGRE/MG, processo nº 71010.003720/2010-36, parecer técnico nº 43057/2015, validade de 22/11/2010 a 21/11/2015.
212)INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARETH, CNPJ 57.269.003/0001-42, SÃO MANUEL/SP, processo nº 71010.003770/2010-13, parecer técnico nº 46638/2015, validade de 06/03/2010 a 05/03/2015.
213)Associação assistencial, Promocional e Educacional Irã Angela - PIA, CNPJ 47.076.757/0001-22, CATANDUVA/SP, processo nº 71000.114434/2009-81, parecer técnico nº 631/2015, validade de 01/01/2010 a 31/12/2014.
214)Conselho Municipal do Bem Estar do Menor, CNPJ 19.540.566/0001-34, ITAUBERA/MG, processo nº 71000.115472/2009-31, parecer técnico nº 640/2015, validade de 31/12/2009 a 30/12/2014.
215)Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, CNPJ 58.236.456/0001-35, SANTOS/SP, processo nº 71000.026922/2010-10, parecer técnico nº 1541/2015, validade de 31/03/2010 a 30/03/2015.
Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0001201504010015

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP - Aldo Neves Godinho
Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3606-1111
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

** AUTENTICADO **
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO, DOU FE.
SAO PAULO, 05 DE maio DE 2015

FLAVIO ROBERTO DIAS DOS SANTOS-EDISON GINERES DE LINA
Custas: R\$ 2,78. Cariabo - 6438868
OP: Flavio

